

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: _____

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: Yosei Mauricio de Lacerda

C.P.F.: 312.696.228-97 RG: 44.638.855-5

Data de Emissão: 12/11/2018 Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: 21/11/1983 Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado Onde trabalha: Bar do Dineu

Profissão: Autônomo Cargo que ocupa: Gerência

Endereço Comercial: Rua Santo Michellete nº 270

Bar do Dineu Salário fixo mensal: R\$ 2.400

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Endereço da residência atual: R. Antonio Millega 322

Bairro: J. Montreal Cidade: Somocaba

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: 98177-6915

Telefone Celular: _____ Email: Mauricio Lacerda 83

@gmail.com

Nome Completo da (o) esposa(o): _____

C.P.F.: _____ RG: _____

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária e

endereço: _____

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: _____

Por que motivo muda: _____

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: _____ Quantos adultos: _____

Quantas crianças: _____ Parentesco: _____

Gmail: mauricio de lacerda 83@gmail.com
Fabiana maseato 2@gmail.com

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: R. M. TRE FINEA APRES 615 CS 03 PO Esmeralda

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: Marcia do Socorro Pereira
C.P.F.: 065.116.754.08 RG: 7.504.039
Data de Emissão: 22/05/2019 Órgão Emissor: SSP-PE
Data de nascimento: 04/08/1958 Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva Onde trabalha: _____
Profissão: Aposentada Cargo que ocupa: _____
Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Endereço da residência atual: R. João Batista do Nascimento 1018
Bairro: Bom Jesus Cidade: Seabra Talhada
Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____
Telefone Celular: 35-98102-7218 Email: _____

Nome Completo da (o) esposa(o): _____

C.P.F.: _____ RG: _____
Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Onde trabalha: _____
Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____
Endereço Comercial: _____

Salário fixo mensal: R\$ _____

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos): _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____
Telefone Celular: _____ Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária e endereço: _____

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: _____

Por que motivo muda: _____

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: _____ Quantos adultos: _____

Quantas crianças: _____ Parentesco: _____

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ. 14717-3

Cuidando bem do seu bem

Se forem residir outras pessoas além esposa(o) e filhos, citar nome e parentesco:

Citar nome e endereço de um parente próximo: _

Proponente possui propriedades? _____ Quantas _____ Onde _____

Estão livres e desembaraçados de ônus: _____

Valor total dos imóveis: _____

Tabelião onde tem firma: _____

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome: Teresinha Pereira de Lencio

Endereço: R. Antonio Villaga 322 Telefone: 151 98830-8219

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: FABIANA DA SOUZA LUCIO

Endereço: R. Santo Michel 270 Telefone: 98177.6915

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: CAIXA Agência: 2088

Endereço: ESPLANADA CAROLINA Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 08 de OUTUBRO de 2021.

Jose Mauricio de Lencio
ASSINATURA PROPONENTE

8260-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNER

2851614F

POLEGAR DIREITO

José Maurício de Lacerda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.638.855-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA

FLUIÇÃO

ANTÔNIO FERNANDES DE LACERDA

TERESINHA PEREIRA DE LACERDA

NATURALIDADE SERRA TALHADA - PE

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1983

DOC ORIGEM SOROCABA-SP PRIMEIRO-SUBDISTRITO CC-LV-BT28/FLS 9200/Nº 34517

CPF 312696228/97

Carimbo Paulo Fábio Delegado de Polícia Delegado II RGO SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

La viúva 1

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO LAVAREDES JR

10003

maria de socorro pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR IMPRIMO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.504.019

DATA DE EMISSÃO 22/05/2019

TIPO DE IDENTIFICACAO 22

MARIA DO SOCORRO PEREIRA >>

TIPO DE IDENTIFICACAO 22

AGENCIADOR DE LACERDA >>

FRANCISCA BEZERRA DE LACERDA >>

NATURALIDADE

SERRA TALHADA - PE

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1958

1000012 18 55 1976 2 00004 154

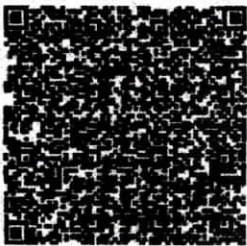
0000012 18 55 1976 2 00004 154

065.116.754-08

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo Digital nº: 1154772PV000000016779821W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

NOMES

JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA

CPF
312.696.228-97

ANA CAROLINA DE SOUZA LÚCIO

CPF
407.356.708-03

MATRÍCULA

115477 01 55 2015 2 00128 200 0034517-81

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA, nascido no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e três (21/11/1983) em Serra Talhada-PE, nacionalidade brasileira, filho de ANTONIO FERNANDES DE LACERDA e de TERESINHA PEREIRA DE LACERDA.

ANA CAROLINA DE SOUZA LÚCIO, nascida no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa (21/12/1990) em (2º Subdistrito) Sorocaba-SP, nacionalidade brasileira, filha de DIRCEU BENEDITO LÚCIO e de LUCIANA APARECIDA DE SOUZA LÚCIO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

DIA
15

MÊS
12

ANO
2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA continua a usar o MESMO NOME.
ANA CAROLINA DE SOUZA LÚCIO continua a usar o MESMO NOME.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Lavrado no Livro B-0128, folhas 200 e número 34517. **DIVÓRCIO:** averbação feita aos 06/07/2021, em virtude de Mandado expedido nos autos nº 0002902-31.2021.8.26.0602, pela MMª Juíza de Direito do CEJUSC de Sorocaba-SP, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, aos 06/04/2021, para ficar constando que os contraentes tiveram seu **DIVÓRCIO**, por sentença proferida pela juíza supra, aos 29/03/2021, a qual transitou em julgado aos 29/03/2021, continuando ambos com o mesmo nome.// Anotação do CPF dele nº 312.696.228-97, e dela nº 407.356.708-03, conforme consulta à base nacional da R.F.B., (Prov. 63 do CNJ), feita aos 06/07/2021.// Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA: SEM INFORMAÇÃO.
ANA CAROLINA DE SOUZA LÚCIO: SEM INFORMAÇÃO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE
SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-
110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 06 de julho de 2021

VINÍCIUS ALVES GALHARDO XAVIER
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: ELAVIA

2º TABELIÃO DE NOTAS-CARTÓRIAS
Praça Frei Baraúna, 55/77 - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas folhas, a
qual confere c/ o original, do qual foi
Sorocaba, 06 de julho de 2021

ROBERTO DOS SANTOS TABELIÃO
PARANACUNHA RODRIGUES - ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO: PS
11AE037995

115477 - AA000184197

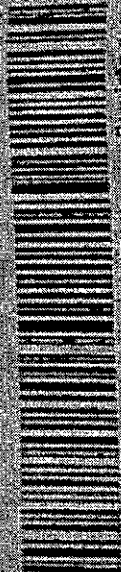
115477 - AA000184197 05/21

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

2013-05-14



56620510



1 76010 05655280000 010921

MARIA DO SOCORRO PEREIRA
5207 YYY XXXX 9575

0075
197-11-1

WILLIAM B. WILSON, JR., President

MARIA DO SOCORRO PEREIRA
R JOAO BATISTA DO NASCIMENTO 1018
CASA - BOM JESUS
50906-330 SERRA TALHADA - PE



Resumo da fatura em R\$

Total de la columna anterior	435,96
Prorrateo (último en el grupo)	435,96
● Saldo inicial de f.o.	508,00
● Ingresos por otros	435,96
● Total de la columna anterior	435,96

*Created: 01/08/2021
 *Valid until: 16/09/2021
 *Valid until: 19/08/2021
 *Valid until: 29/09/2021

09/27/2016 10:00 AM

O total da sua fatura é:
R\$ 455,90

Com vencimento em:
16/09/2021

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento em dinheiro:
R\$ 68,38

paraglasfixas

R\$ 77,61
+8x R\$ 77,61

PS 516.095

O total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 3.10,00

Total: 45,698,940

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago, na parcela em questão, não faz parte da fatura e não é devido. Os encargos previstos no verso desta fatura aplicam-se apenas à fatura acrescida de encargos.

Limite total de crédito

1997

Littleville, Colorado

●

Disponível para todos no Brasil

1997



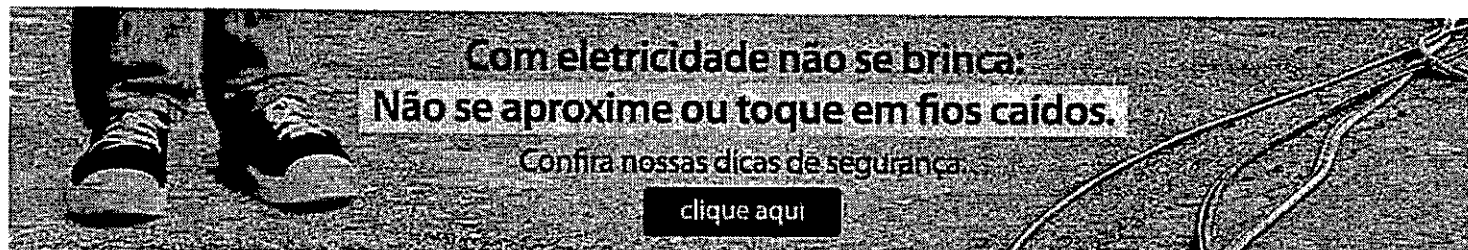
Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilla - CEP: 13087-397 - Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 08/10/2021
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS		
Seu Código	Cliente	Conta Contrato
xxxxxx0188	xxxxxx4537	xxxxxx2853
Nome do Cliente		
ANTONIO		
Endereço		
R ANTONIO		
DADOS DA CONTA		
Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2021/09	26/08/2021 até 27/09/2021	0202109081510166
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
27/09/2021	11/10/2021	R\$352,98

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL

☎ 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 055 78 78

ARSESP

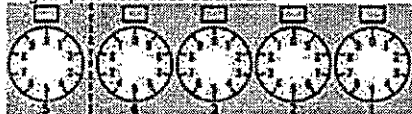
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

Cód. Déb. Automático-Banco
xxxxxx2853

Número da Conta de Energia
0202109081510166

Data de Vencimento
11/10/2021

Valor Total a Pagar (R\$)
R\$352,98

autenticação mecânica

836300000038 529801103142 234821056020 100099528539



Pague aqui - PIX

**ANTONIO FERNANDES DE LACERDA
R ANTONIO VILLEGA 322
JD MONTREAL
18053-474 SOROCABA SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 075786852 Série C
Data de Emissão: 24/06/2021
Data de Apresentação: 29/06/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210009952853
Leitura Próximo Mês: 26/07/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	SORBUC07-00000387	10274833	700914537

Reservado ao Fisco

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO FERNANDES DE LACERDA
R ANTONIO VILLAGA, 322
JD MONTREAL
18053-474 SOROCABA - SP

CPF: 351.663.204-68

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700914537	INSTALAÇÃO 2092720188	JUN/2021	12/07/2021	238,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 913901417237	Ref.	Faturada	Med.	Tributos R\$	da Operação R\$	ICMS R\$	ICMS		PIS/COFINS	0,85%	4,38%	Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUN/21	260,000	kWh	0,39003572	109,21	109,21	25,00	27,30	109,21	1,04	4,78	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	JUN/21	260,000	kWh	0,37575000	105,21	105,21	25,00	26,30	105,21	1,00	4,61	04 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/21				23,91	23,91	25,00	5,98	23,91	0,23	1,06	Vermelha P2
	Total Distribuidora					238,33							04 Dias

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					
2021 JUN		280	28	Consumo	TUSD	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
MAI		290	30	Consumo kWh	6,2717500	0,1274833	24/05/2021	27/05/2021	Multipl.	[kWh]	[%]
ABR		319	32				55913	55633	1,00	280	
MAR		281	30								
FEV		270	28								
JAN		297	30								
2020 DEZ		332	32								
NOV		287	30								
OCT		285	32								
SET		266	31								
AGO		297	32								
JUL		275	29								
JUN		286	30								

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resolução 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

09/06/21 R\$ 235,70

DO DIA 14/07/2021, APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 075786852 Série C

CódDebAut-Banco
210009952853

Total a Pagar (R\$)
238,33

Data de Vencimento
12/07/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CENTER FLAAP
MELLO AUTO PECAS
FASHION PRESENTES

avenida paulo emanuel de Almeida, 159 - wanel ville ii
R PROFESSOR ALUISIO VIEIRA, 12- LOJA 01 - CJ H JULIO DE MESQUITA FI
R AMERICO FIGUEIREDO, 3659 - CONJ HABITACIONAL JULIO D

006500000028 002201102100 624260E70070 1000000E70570

Autenticação Mecânica



AUTOATENDIMENTO - AG WANEL VILLE

DATA: 07/10/2021 HORA: 20:43:58

TERMINAL: 48921005 CONTROLE: 489210050568

AGÊNCIA: 2088 - ESPLANADA CAMPOLIM

CONTA: 000.817.459.386-0

CLIENTE: JOSE M DE LACERDA

EXTRATO MENSAL PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
ÚLTIMOS 30 DIAS

SALDOS POR DATA LIMITE

DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DE 04/05/2012

DATA	VALOR
07/09	176,34

MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
------	--------	-----------	-------

SALDO ANTERIOR			896,08C
----------------	--	--	---------

Setembro

07/09	000000	REM BASICA	0,00C
07/09	000000	CRED JUROS	1,07C
08/09	000000	REM BASICA	0,00C
08/09	000000	CRED JUROS	1,63C
08/09	071301	CP DB VISA	32,00C
09/09	091059	ENVIO PIX	190,00C
10/09	101718	ENVIO PIX	80,00C
13/09	110010	CP DB VISA	40,00C
15/09	150929	PAG BOLETO	32,00C
16/09	161425	PAG FONE	34,99C
17/09	171731	ENVIO PIX	160,00C
20/09	201526	ENVIO PIX	40,00C
21/09	211226	DP DIN LOT	540,00C
21/09	211251	CP DB VISA	40,00C
21/09	211323	CP DB VISA	27,55C
24/09	241604	ENVIO PIX	100,00C
28/09	281050	DP DIN LOT	410,00C
28/09	281613	CP DB VISA	20,00C
28/09	281648	CP DB VISA	43,90C
29/09	290857	ENVIO PIX	100,00C
29/09	291016	ENVIO PIX	100,00C
29/09	291538	PAG BOLETO	100,00C
29/09	291542	ENVIO PIX	100,00C

Outubro

01/10	011744	ENVIO PIX	282,00C
01/10	011810	ENVIO PIX	150,00C
07/10	000000	REM BASICA	0,00C
07/10	000000	CRED JUROS	0,53C

RESUMO EM 07/10

SALDO	176,87C
-------	---------

RESUMO DO DIA

SALDO DISPONIVEL	176,87C
SALDO BLOQUEADO	0,00C
SALDO TOTAL	176,87C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
07/09	13:01	ADEGA HOUSE BEER	32,00C
11/09	00:10	PAG*KarolWatjyllapere	40,00C
21/09	12:51	PAG*AntonioFernandes	40,00C
21/09	13:23	MERCADO DODA 3	27,55C
28/09	16:13	AUTO POSTO JULIO DE ME	20,00C
28/09	16:48	MERCADO DODA 3	43,90C

TOTAL	203,45C
-------	---------

09/08/2021	061522	DEB ELO	25,90 C
		Saldo	1.389,01 C
09/08/2021	091309	ENVIO PIX	50,00 C
		Saldo	1.339,01 C
10/08/2021	100847	CP DB VISA	1,00 C
		Saldo	1.338,01 C
10/08/2021	100930	PG PREFEIT	41,33 C
		Saldo	1.296,68 C
10/08/2021	100958	ENVIO PIX	190,00 C
		Saldo	1.106,68 C
10/08/2021	101029	ENVIO PIX	240,00 C
		Saldo	866,68 C
10/08/2021	101232	DP DIN LOT	1.900,00 C
		Saldo	2.766,68 C
13/08/2021	131039	ENVIO PIX	190,00 C
		Saldo	2.576,68 C
17/08/2021	171137	DP DIN LOT	150,00 C
		Saldo	2.726,68 C
18/08/2021	180731	ENVIO PIX	26,00 C
		Saldo	2.700,68 C
18/08/2021	180741	ENVIO PIX	50,00 C
		Saldo	2.650,68 C
18/08/2021	180750	ENVIO PIX	20,00 C
		Saldo	2.630,68 C
18/08/2021	180837	PAG FONE	35,69 D
		Saldo	2.594,99 C
19/08/2021	191006	ENVIO PIX	50,00 D
		Saldo	2.544,99 C
20/08/2021	201648	ENVIO PIX	120,00 D
		Saldo	2.424,99 C
23/08/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	2.424,99 C
23/08/2021	000000	CRED JUROS	0,29 C
		Saldo	2.425,28 C
24/08/2021	241135	DP DIN LOT	260,00 C
		Saldo	2.685,28 C
25/08/2021	251144	CP DB VISA	300,00 D
		Saldo	2.385,28 C
27/08/2021	271641	ENVIO PIX	160,00 D
		Saldo	2.225,28 C
30/08/2021	290838	ENVIO PIX	16,00 D
		Saldo	2.209,28 C
30/08/2021	301719	ENVIO PIX	60,00 D
		Saldo	2.149,28 C

< Extrato por período

Horários e Limites

DATA MOV.	NIL. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
07/08/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	1.622,71 C
07/08/2021	000000	CRED JUROS	0,86 C
		Saldo	1.622,97 C
08/08/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	1.622,97 C
08/08/2021	000000	CRED JUROS	2,05 C
		Saldo	1.625,02 C
09/08/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	1.625,02 C
09/08/2021	000000	CRED JUROS	0,76 C
		Saldo	1.625,78 C
09/08/2021	081235	DEB ELO	15,00 C
		Saldo	1.610,78 C
09/08/2021	081402	DEB ELO	30,00 C
		Saldo	1.580,78 C
09/08/2021	081512	DEB ELO	115,92 C
		Saldo	1.464,86 C
09/08/2021	081515	DEB ELO	49,90 C
		Saldo	1.414,96 C
09/08/2021	081522	DEB ELO	25,90 C
		Saldo	1.389,01 C

Compensando mês
08/21

< Extrato por período

Horários e Limites

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
02/07/2021	020903	ENVIO PIX	39,00 D
		Saldo	761,90 C
07/07/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	761,90 C
07/07/2021	000000	CRED JUROS	0,71 C
		Saldo	762,61 C
08/07/2021	489200	DP DH CX E	900,00 C
		Saldo	1.662,61 C
08/07/2021	080813	PG PREFEIT	41,33 D
		Saldo	1.621,28 C
08/07/2021	081121	ENVIO PIX	20,00 D
		Saldo	1.601,28 C
09/07/2021	000000	REM BASICA	0,00 C
		Saldo	1.601,28 C
09/07/2021	000000	CRED JUROS	0,83 C
		Saldo	1.602,11 C
19/07/2021	170916	ENVIO PIX	50,00 D
		Saldo	1.552,11 C
21/07/2021	211026	ENVIO PIX	50,00 D
		Saldo	1.502,11 C
23/07/2021	231625	DP DIN LOT	200,00 C
		Saldo	1.702,11 C
27/07/2021	271256	ENVIO PIX	80,00 D
		Saldo	1.622,11 C

Comprovante
08/10/21

RETORNAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MAURICIO DE LACERDA
CPF: 312.696.228-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:31 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **CA02.E96E.7605.21E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria
Geral do EstadoGoverno do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 94.0.4606.71 08/10/2021 13:02 | 20-3

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo Interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☐ CDA ☒ CPF ☐ RENAVAL

31269622897

[Consultar](#)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MAURICIO DE LACERDA

CPF: 312.696.228-97

Certidão nº: 33199469/2021

Expedição: 08/10/2021, às 13:03:37

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MAURICIO DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **312.696.228-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2890175/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 312.696.228-97** - não existe ação tramitando em face de JOSE MAURICIO DE LACERDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-11083-00001-33709-11016-21307

Certidão válida até: 07/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/10/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 13:05:10.



1 8 4 0 9 8 7 5 0 1 d n K 5 F d n 6

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 312.696.228-97

Nome: JOSE MAURICIO DE LACERDA

Certidão nº 999176 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 07/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS
ADJUNTOS****Nº 2021.0005403600**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **JOSE MAURICIO DE LACERDA**, registrado(a) civilmente como **JOSE MAURICIO DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **312.696.228-97**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2021, às 14:38.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **7de0d61e d910867c ef3c768a 38eaf781 308b66a0**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2480265

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSE MAURICIO DE LACERDA, RG: 44638855, CPF: 312.696.228-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPJ nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2480391

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSE MAURICIO DE LACERDA, RG: 44638855, CPF: 312.696.228-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Gomarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2481126**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 07/10/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOSE MAURICIO DE LACERDA, RG: 44638855, CPF: 312.696.228-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

SOROCABA

» Foro de Sorocaba - CEJUSC (Pré-Processual). Processo: 0002902-31.2021.8.26.0602
Situação: Extinto. Ação: Homologação da Transação Extrajudicial. Assunto:
Dissolução. Data: 23/02/2021. Reclamante: ANA CAROLINA DE SOUZA LUCIO. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
CPF: 065.116.754-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:40 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.
Código de controle da certidão: **5B41.E578.6E13.5994**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria
Geral do EstadoGoverno do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 94.0.4606.71 08/10/2021 13:01 | 20-3

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☐ CDA☒ CPF☐ RENAVAL

06511675408

[Consultar](#)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

CPF: 065.116.754-08

Certidão nº: 33199172/2021

Expedição: 08/10/2021, às 13:02:57

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.116.754-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 2890170/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CPF: **065.116.754-08** - não existe ação tramitando em face de MARIA DO SOCORRO PEREIRA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-05995-00001-33709-06016-21307

Certidão válida até: 07/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/10/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/10/2021 às 13:04:19.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 065.116.754-08

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

Certidão nº 999259 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 07/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS
ADJUNTOS****Nº 2021.0005403635**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, registrado(a) civilmente como **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **065.116.754-08**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2021, às 14:39.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **a70f5078 1865060c fdd8cf92 d1a0fff7 8ac5f468**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2480008

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAIA DO SOCORRO PEREIRA, RG: 7504019, CPF: 065.116.754-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2481338

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.



REPIDO Nº. 0052123237
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

